ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019
Quarta, 25 de novembro de 2026 | VOL: 9 | Nº 1352 | ISSN 2764-3913

Índice

Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo 2
PARECER 2
PARECER DO TRIBUNAL Nº 230/2021 - Processo n.º 4416/2016 - TCE/MA 2
DECRETO 3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2026 3
ATA DE SESSÃO 4
ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERIODO DA 20ª LEGISLATURA 4
ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERIODO DA 20ª LEGISLATURA 8

Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo

PARECER

PARECER DO TRIBUNAL Nº 230/2021 - Processo n.º 4416/2016 - TCE/MA

Processo n.º 4416/2016 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito - Recurso de Reconsideração

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Município de Imperatriz/MA

Recorrente: Sebastião Torres Madeira (CPF n.º 053.595.113-20), residente na Rua Hermes da Fonseca, n.º 650, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65900-000;

Procurador constituído: Não há

Recorrido: Parecer Prévio PL-TCE n.º 134/2019

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito de Imperatriz, Senhor Sebastião Torres Madeira, no exercício financeiro de 2015. Recorrido o Parecer Prévio PL-TCE n.º 134/2019, relativo a Prestação de contas anual do Prefeito. Conhecimento. Provimento. Parecer Prévio pela Aprovação das contas de governo.

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA N.º 230/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em grau de recurso, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição Estadual e os arts. 1.º, I, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005, decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, acolhido o Parecer n.º 1772/2020/GPROC3 do Ministério Público de Contas, emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais do Prefeito de Imperatriz, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Sebastião Torres Madeira, em razão de o balanço geral do Município representar adequadamente, as posições financeiras, orçamentárias, contábil e patrimonial do Município, em 31 de dezembro de 2015, refletindo a observância dos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, em especial o cumprimento dos limites mínimos constitucionais e legais, dos recursos aplicados nas áreas de educação, saúde e pessoal, com fundamento nos arts. 1.º, I, e 8.º, § 3.º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de agosto de 2021.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador-Geral de Contas

segue endereço elettrônico dossiê: https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/upload/atos_oficiais/76324.pdf

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: $i/LqlnWcm9/

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2026
Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PARECER Prévio PL-TCE 230/2021 - Processo n.º 4416/2016 - TCE/MA, Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito - Recurso de Reconsideração, Exercício financeiro: 2015 Entidade: Município de Imperatriz/MA Recorrente: Sebastião Torres Madeira, Recorrido: Parecer Prévio PL-TCE n.º 134/2019

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativas ao exercício financeiro de 2015, que tem como responsável o Sr. Sebastião Torres Madeira, conforme votação na Sessão Ordinária realizada no dia 20/10/2026, pelo voto de mais de 2/3 (dois terços) dos vereadores, cumprindo assim o quórum regimental necessário para a aprovação.

Art. 2º - Fica APROVADO o PARECER Prévio PL-TCE 230/2021 - Processo n.º 4416/2016 - TCE/MA, Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito - Recurso de Reconsideração, Exercício financeiro: 2015 Entidade: Município de Imperatriz/MA Recorrente: Sebastião Torres Madeira, Recorrido: Parecer Prévio PL-TCE n.º 134/2019 .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima

Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão

Segundo-secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: r3oedilicpq20261125201135

ATA DE SESSÃO

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERIODO DA 20ª LEGISLATURA

Em 20 de outubro de 2026, às 8h30min, em ambiente provisório localizado no segundo piso do Timbira Shopping, Imperatriz - MA, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adriano Lima Brito, Alcemir da Conceição Costa, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Francisco Messias da Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa e Ricardo Seidel Guimarães. Preliminarmente, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 125 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, cumprimentou os vereadores, o público presente, a imprensa e os colaboradores da Casa e declarou aberta a 29ª Sessão Ordinária do 4º Período da 20ª Legislatura, iniciando os trabalhos sob a proteção de Deus. Nesta oportunidade, comunicou que a pauta constava de matéria única, o Parecer Prévio PL-TCE nº 230/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA, e convidou os vereadores presentes na Casa a tomarem assento e a registrarem presença, a fim de que se obtivesse o quórum mínimo para deliberar sobre o parecer relativo ao exercício financeiro de 2015 do município de Imperatriz, cujo recorrente era Sebastião Torres Madeira. A seguir, o presidente autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida. Em primeiro lugar, o primeiro-secretário leu o Ofício nº 210/2026, do Departamento das Comissões Permanentes - DCP, em nome da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, que comunicava a realização de audiência pública para debater o cumprimento dos direitos trabalhistas e os atrasos salariais dos cuidadores de Imperatriz, a ser realizada em 27 de outubro, terça-feira, às 9h, no Palácio do Comércio. O documento, assinado pelo assessor jurídico das comissões, Renato Madeira, informava que a matéria fora distribuída à Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, com fundamento no artigo 77, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno, e solicitava a presença e a participação dos vereadores, diante da relevância institucional do tema. Em seguida, o presidente devolveu o ofício ao Departamento das Comissões Permanentes, para que a matéria fosse redistribuída à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, presidida pelo vereador Francisco Messias da Silva, mantidas a data, o horário e o local da audiência pública, e determinou o encaminhamento de novo ofício. A seguir, o primeiro-secretário leu o Ofício nº 213/2026, do Departamento das Comissões Permanentes, em nome da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que comunicava a realização de audiência pública, a pedido do vereador Rubem Lopes Lima, destinada ao debate do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que dispõe sobre a modernização da Lei Complementar nº 5/2022, Código Tributário do Município de Imperatriz. A audiência pública seria realizada em 5 de novembro de 2026, quinta-feira, às 9h, na Associação Médica de Imperatriz. O documento, assinado por George de Moura, do Departamento das Comissões Permanentes, ressaltava que as audiências públicas constituíam instrumento essencial para fomentar o diálogo com a população sobre assuntos de interesse público relevante, conforme o artigo 280 do Regimento Interno, e solicitava a presença e a participação ativa dos vereadores. Ao final, o presidente agradeceu ao primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, pela leitura das correspondências recebidas. Logo depois, o presidente devolveu a palavra ao primeiro-secretário para a leitura da pauta, que constava da apresentação e do encaminhamento às Comissões Permanentes do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que “Dispõe sobre a garantia de acessibilidade em Língua Brasileira de Sinais - Libras nos concursos públicos realizados no âmbito da Administração Pública Municipal de Imperatriz e dá outras providências”; Na leitura, o primeiro-secretário informou que o artigo 1º assegurava à pessoa surda o direito à acessibilidade em Libras nos concursos públicos municipais, mediante a disponibilização de vídeo prova em Libras quando solicitada pelo candidato. O artigo 2º determinava que os editais dos concursos públicos municipais previssem expressamente a possibilidade de solicitação da vídeo prova em Libras, com indicação dos procedimentos e dos prazos de requerimento. Os incisos estabeleciam que a vídeo prova consistiria na apresentação das questões e das instruções da

avaliação em formato audiovisual, com tradução para a Libras, e que deveria preservar o conteúdo, o grau de dificuldade e os critérios de avaliação definidos para os demais candidatos. Previam, ainda, que a tradução, a gravação e a revisão da vídeoprova contariam com profissionais devidamente habilitados em Libras, observados os critérios de qualidade técnica, e que seria assegurada ao candidato surdo, quando necessário e mediante solicitação, a disponibilização de intérprete de Libras durante a realização das provas, observadas as condições estabelecidas no edital. O artigo 4º facultava aos candidatos surdos solicitar tempo adicional para a realização das provas, observadas as necessidades individuais e as disposições da legislação aplicável. Por fim, o projeto previa que a lei entraria em vigor na data de sua publicação e trazia a data de 19 de outubro de 2026. Em seguida, o presidente agradeceu ao primeiro-secretário pela leitura e encaminhou o projeto à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e, depois, à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Nesta ocasião, pediu aos vereadores João Ferreira da Gama Júnior e Francisco Messias da Silva que tratassem a matéria com celeridade, diante da informação, divulgada até então apenas por rede social, de que haveria concurso público no município de Imperatriz. Frisou que era preciso garantir a acessibilidade ao concurso público. Na sequência, o presidente deu por concluída a apresentação do projeto de lei e anunciou a Ordem do Dia, que constava de matéria única, de votação única. Nessa perspectiva, convidou os vereadores presentes na Casa a tomarem assento e solicitou ao primeiro-secretário que verificasse o quórum para a apreciação do Parecer do Tribunal nº 230/2021 - Tribunal de Contas - TCE-MA - Processo nº 4416/2016 - TCE/MA. Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito - Recurso de Reconsideração, Exercício financeiro: 2015 Entidade: Município de Imperatriz - MA Recorrente: Sebastião Torres Madeira, Recorrido: Parecer Prévio PL-TCE nº 134/2019. O presidente declarou garantido o quórum para a apreciação da matéria e autorizou a leitura dos pareceres, primeiro o do Tribunal de Contas e, depois, o da comissão, cujo relator era o vereador Alcemir da Conceição Costa. O primeiro-secretário leu o Parecer Prévio PL-TCE nº 230/2021, do TCE-MA, referente ao Processo nº 4416/2016, que tinha como recorrente o então prefeito Sebastião Torres Madeira, sem procurador constituído, e como recorrido o Parecer Prévio PL-TCE nº 134/2019, com atuação do Ministério Público de Contas - MPC, por meio do procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, e relatoria do conselheiro substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa. Conforme o documento, o Tribunal, em grau de recurso, no uso da competência conferida pelo artigo 172 da Constituição Estadual e pelos artigos 1º, inciso I, e 8º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, Lei Orgânica do TCE-MA, decidiu por unanimidade, acolhido o Parecer nº 1772/2020 do Ministério Público de Contas, emitir parecer pela aprovação das contas anuais relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do então prefeito Sebastião Torres Madeira. Segundo o parecer, a aprovação se fundamentava no fato de o balanço geral do município haver apresentado adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial em 31 de dezembro de 2015, o que refletia a observância dos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, em especial o cumprimento dos limites mínimos constitucionais e legais dos recursos aplicados nas áreas de educação, saúde e pessoal. Constava, ainda, que a decisão fora tomada sob a presidência do conselheiro Joaquim Washington Luís de Oliveira, com a presença dos demais conselheiros, dos conselheiros substitutos e do procurador-geral de contas, Jairo Cavalcante Vieira, do Ministério Público de Contas. A seguir, o primeiro-secretário leu o Parecer nº 1/2026 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, relativo ao Processo nº 4416/2016, de relatoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, favorável ao Parecer Prévio PL-TCE nº 230/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, perante o qual o Parecer nº 1/2026 se posicionava favoravelmente. No relatório, o relator historiou que o Tribunal emitira originalmente parecer prévio pela desaprovação das contas municipais de 2015 e que o então gestor interpusera recurso de reconsideração, ao qual o Pleno do Tribunal dera provimento, por unanimidade, após acolher integralmente a manifestação do Ministério Público de Contas, constante do Parecer nº 1772/2020, de autoria do procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis. Em consequência, a Corte de Contas reformara o posicionamento anterior e expedira o Parecer Prévio nº 230/2021, que recomendava à Câmara Municipal a aprovação das contas, remetido ao Poder Legislativo com a certidão eletrônica de trânsito em julgado e distribuído à comissão, nos termos regimentais, no prazo fixado pelo artigo 298 do Regimento Interno. O relator lembrou que a competência para o julgamento das contas anuais do prefeito era privativa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 31, parágrafos 1º e 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão. Acrescentou que o parecer prévio do Tribunal de Contas possuía natureza técnica e orientadora, que o artigo 77, inciso II, do Regimento Interno conferia à comissão a competência para se manifestar sobre os pareceres prévios relativos às contas do prefeito e da Mesa da Câmara e que os artigos 106 e 291 e seguintes disciplinavam o procedimento de apreciação das contas do chefe do Executivo. Quanto ao mérito, constatou que a deliberação do Tribunal se pautara no pleno atendimento das exigências constitucionais e legais relativas à gestão orçamentária e financeira do município no exercício de 2015, e que ficara demonstrado nos autos o cumprimento dos percentuais mínimos constitucionais de aplicação das receitas de impostos na manutenção e no

desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, em atenção aos artigos 198 e 212 da Constituição Federal. Observou, ainda, que as demonstrações contábeis integrantes do balanço geral refletiam a fiel posição financeira e orçamentária do município, com observância da Lei Federal nº 4.320/1964 e dos limites fixados pela Lei Complementar nº 101/2000 para as despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida do Poder Executivo. Ponderou que a rejeição do parecer prévio exigia deliberação por quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara Municipal, conforme o artigo 31, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e que, ausentes vícios orçamentários ou irregularidades graves capazes de se contrapor ao exame recursal do Tribunal, o acolhimento do mérito se alinhava aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público. Concluiu que haviam sido devidamente sanadas as impropriedades apontadas na deliberação originária, manifestou voto no sentido de acompanhar na íntegra o Parecer Prévio nº 230/2021, opinando pela aprovação das contas anuais de governo do município de Imperatriz referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do então prefeito Sebastião Torres Madeira, e recomendou aos pares da comissão a aprovação do parecer. Quanto ao voto da comissão, o primeiro-secretário leu que a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso das atribuições previstas nos artigos 76, parágrafo 2º, e 298 do Regimento Interno, decidira por unanimidade adotar integralmente o voto do relator e emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais de governo do município de Imperatriz referentes ao exercício financeiro de 2015, em consonância com o Parecer Prévio PL-TCE nº 230/2021, sem ressalvas. O parecer era assinado pelo relator, vereador Alcemir da Conceição Costa, e pelos vereadores Rubem Lopes Lima, presidente da comissão, Jhony dos Santos Silva, primeiro vice-presidente, e Renata Sousa Nascimento, segunda vice-presidente. Logo depois, o presidente comunicou que a documentação referente ao parecer do Tribunal de Contas e ao parecer da comissão estava disponível eletronicamente, para conhecimento da cidade de Imperatriz, no sítio da Câmara Municipal, e leu o Ofício nº 808/2026, da Supervisão de Expedição de Diligências do TCE-MA, dirigido ao presidente da Câmara Municipal e referente ao Processo nº 4416/2016, de origem Prefeitura Municipal de Imperatriz, natureza prestação de contas anual de governo, exercício de 2015. O ofício encaminhava a certidão eletrônica de trânsito em julgado, para conhecimento das deliberações constantes do processo, e informava que os documentos decisórios e comprobatórios estavam disponíveis para consulta no sítio do Tribunal. Em seguida, o presidente submeteu à discussão o parecer lido e concedeu a palavra ao relator. Com a palavra, o vereador Alcemir da Conceição Costa declarou que a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade emitira parecer favorável à aprovação das contas do então prefeito Sebastião Torres Madeira relativas ao exercício financeiro de 2015, após aprofundar as discussões e analisar as decisões dos órgãos técnicos, como o próprio Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas. Reafirmou, em nome da comissão, o voto pela aprovação do parecer sem ressalvas. Nesse instante, respeitadas a ampla defesa e o contraditório, o presidente abriu a oportunidade para que o então prefeito Sebastião Torres Madeira ou seu procurador fizesse sustentação oral na tribuna e pediu que eventual procurador constituído se comunicasse com a Mesa Diretora. Como não houve apresentação de procurador constituído, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que verificasse se chegara à Mesa Diretora algum comunicado ou defesa por escrito para leitura, ao que este respondeu negativamente. Em seguida, o presidente certificou a inexistência de defesa por escrito e de sustentação oral do então prefeito ou de seu procurador e franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar sobre o parecer do Tribunal de Contas e o parecer da comissão. Ao fazer uso da palavra, o vereador Rubem Lopes Lima declarou que, ao longo de sua vida pública na Casa, costumava votar acompanhando o relator em matérias dessa envergadura, porque este se debruçava sobre o assunto e verificava a consistência ou a inconsistência do que vinha do Tribunal de Contas. Adiantou, por isso, seu voto favorável ao parecer do relator, vereador Alcemir da Conceição Costa, e afirmou que jamais votaria contra parecer de colega da Casa em votação de prestação de contas de ex-prefeitos de Imperatriz. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral cumprimentou os colegas na pessoa do presidente, comentou que ouvira com atenção o posicionamento do vereador Alcemir da Conceição Costa e, por conhecer o ex-prefeito Sebastião Torres Madeira, declarou fazer suas as palavras do vereador Rubem Lopes Lima, além de confiar plenamente no trabalho do relator e de toda a equipe que apreciara a matéria. Antecipou, de antemão, seu voto favorável. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho parabenizou o relator pelo relatório e pela dedicação ao apresentar o parecer e disse que, assim como o colega que o antecedera, tinha por costume acompanhar o relator. Observou que a leitura do texto evidenciava, de forma nítida, a importância da Câmara Municipal na apreciação das contas, sendo o Tribunal de Contas citado como órgão auxiliar. Lembrou que, em período anterior, as contas haviam respeitado os limites mínimos sem a presença das terceirizadas, e indagou se alguém que já integrava a Casa, como os vereadores Amauri Alberto Pereira de Sousa e Terezinha de Oliveira Santos, se lembrava de algo diferente. Ponderou que a questão das terceirizadas era tema muito debatido na prestação de contas e que muito havia judiado da classe política local, e que cabia verificá-la porque a maioria dos vereadores não integrava a Casa em 2015 e 2016, período a que se referia o parecer, embora a

responsabilidade atual perdurasse para os que viessem depois. Ressaltou que quem julgava aquelas contas eram os vereadores do mandato de 2025 a 2028, motivo pelo qual, em respeito aos vereadores futuros, era preciso verificar todas as questões relativas às terceirizadas. Por fim, declarou acompanhar o voto do relator e descreveu o ex-prefeito Sebastião Torres Madeira como pessoa dedicada e preocupada, que acabara de passar por processo eleitoral no qual recebera expressiva votação na cidade, o que provava seu comprometimento com o município. Na sequência, o presidente anunciou que a palavra continuava franqueada e chamou os vereadores Amauri Alberto Pereira de Sousa e Jhony dos Santos Silva. Nesta ocasião, o presidente registrou a presença da "doutora Gabriela" na Câmara Municipal de Imperatriz e lhe desejou boas-vindas. Com a palavra, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa cumprimentou a Mesa Diretora, na pessoa do presidente, e os vereadores, e as vereadoras na pessoa de Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado e Terezinha de Oliveira Santos. Declarou que estivera na Câmara durante o primeiro mandato do então prefeito Sebastião Torres Madeira, em sua integralidade, e também durante o segundo. Ponderou que o voto na Câmara não deixava de ser técnico, mas que, na prática, era político e, por isso, exigia do agente político a boa-fé, qualidade que, segundo disse, o então prefeito possuíra no exercício do cargo, e da qual tinha conhecimento por haver integrado a gestão, inclusive na Secretaria de Esporte e Lazer. Manifestou carinho e respeito pelo ex-prefeito e declarou acompanhar o voto do relator. A seguir, o presidente concedeu a palavra ao vereador Jhony dos Santos Silva, que declarou desejar registrar seu voto acompanhando o relator, vereador Alcemir da Conceição Costa, cuja vasta experiência no Executivo, no Legislativo e no fórum destacou, lembrando que fora vice-prefeito e secretário e era servidor do fórum municipal. Disse confiar cegamente na experiência do relator e anunciou voto favorável. Logo depois, o presidente agradeceu ao vereador Jhony dos Santos Silva, declarou que a palavra continuava franqueada aos vereadores e anunciou o início da votação, assegurado o quórum. Nesse instante, antes da chamada nominal, o presidente concedeu a palavra ao vereador Alcemir da Conceição Costa, relator da matéria. O relator declarou ter a obrigação e a responsabilidade de julgar as contas do ex-prefeito relativas a 2015 e, como lembrara o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ter como órgão técnico auxiliador o próprio Tribunal de Contas, cuja competência para isso era exclusiva e inegável. Ponderou que a Câmara não devia ignorar a conclusão nem o parecer do Tribunal de Contas, de modo que devia agir com responsabilidade e coerência e, caso não o acompanhasse, justificar tecnicamente a decisão, com relatórios comprobatórios. Frisou que se tratava da vida de uma pessoa e da saúde jurídica de um ex-prefeito, razão pela qual a comissão analisara tanto o parecer do Tribunal de Contas quanto o do Ministério Público de Contas, também favorável à aprovação. Parabenizou os colegas que decidiram acompanhar a relatoria, lembrou que a comissão, presidida pelo vereador Rubem Lopes Lima, votara o parecer por unanimidade e agradeceu a coerência dos pares. A seguir, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou a presença dos vereadores, em chamada nominal, para garantir o quórum de votação, em número de 17, além do presidente. Indagou se havia vereador em participação remota e, como não havia, iniciou a votação nominal, com quórum de dois terços, para garantir a transparência ao público presente, devendo cada voto ser registrado no sistema legislativo. Explicou que os vereadores favoráveis ao Parecer Prévio PL-TCE nº 230/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA, votariam sim e os contrários votariam não. Em única votação nominal, o Parecer foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes, que votaram na seguinte ordem: Alcemir da Conceição Costa, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Adriano Lima Brito, João Ferreira da Gama Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, proclamou aprovadas as contas de governo do então prefeito Sebastião Torres Madeira relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer Prévio PL-TCE nº 230/2021, do TCE-MA, Processo nº 4416/2016, e declarou que a Câmara Municipal se manifestara pela aprovação. Nesta ocasião, agradeceu a cada vereador pelo compromisso com a cidade e pelo julgamento das contas de governo de 2015 do então prefeito. Como não havia mais matéria a tratar na pauta, que era única, o presidente, em observância ao Regimento Interno, abriu inscrições para o uso da tribuna pelos vereadores que desejassem, quando registrou a inscrição do vereador Whelberson Lima Brandão. Na mesma ocasião, o presidente pediu aos vereadores que ainda não haviam registrado o voto no sistema legislativo que o fizessem e observou que ele próprio ainda não o registrara. Ao fazer uso da palavra, o vereador Whelberson Lima Brandão observou que o povo realmente gostava do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira, o que se evidenciara em toda a votação. Comentou, em tom de descontração, que as vereadoras haviam comparecido bem-arrumadas para votar, o que, a seu ver, demonstrava o respaldo do ex-prefeito junto a elas. A seguir, o presidente concedeu a palavra ao vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que, também em tom de descontração, declarou que o ex-prefeito contava com votos dentro da Câmara, onde se dizia seu articulador, e que a articulação fora muito boa. Como não houvesse nenhum

outro vereador inscrito, o presidente convidou os colegas para a sessão do dia seguinte. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário ad hoc, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de 2026.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima

Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão

Segundo-secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: 8oz0sjgcbrd20261125201141

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERIODO DA 20ª LEGISLATURA

Em 1º de outubro de 2026, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adriano Lima Brito, Alcemir da Conceição Costa, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausente: Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Verificado quórum regimental, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado procedeu à leitura dos versículos 21 e 37 do capítulo 2 do livro de Daniel da Bíblia Sagrada. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, cumprimentou os vereadores e as vereadoras, o público presente na galeria, os servidores da Casa e todos que acompanhavam a Sessão pelas redes sociais, inclusive as de cada parlamentar. Logo depois, sob a proteção de Deus, declarou aberta a 25ª Sessão Ordinária do 4º Período da 20ª Legislatura, destinada especificamente à escolha da Mesa Diretora para o segundo biênio, de 2027 a 2028, da mesma Legislatura, conforme o art. 15-A do Regimento Interno. Ante a ausência do primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o presidente passou a palavra ao segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, para a leitura da ata da sessão anterior. Nesta ocasião, o segundo-secretário solicitou dispensa da leitura, pedido que o presidente submeteu à apreciação dos vereadores. Em votação simbólica, foi aprovada a dispensa da leitura. A seguir, o presidente submeteu à votação a ata da sessão anterior, que, embora não lida, se encontrava disponível de forma eletrônica, e que também foi aprovada em votação simbólica. Na sequência, o presidente anunciou o início do processo de escolha dos integrantes da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, cuja eleição se daria em votação aberta, cargo a cargo. A esse respeito, explicou que as inscrições seriam recebidas pela Mesa na seguinte ordem: presidente, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário. A seguir, o presidente abriu o processo de escolha e informou que estava aberto o registro, junto à Mesa, individualmente e cargo a cargo, de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares, em cumprimento ao inciso III do art. 16 do Regimento Interno. Informou, ainda, que, conforme o art. 15 da Lei Orgânica do Município e os arts. 15, 15-A e 16 do Regimento Interno, a votação ocorreria de forma aberta e por maioria simples, tanto no primeiro quanto no segundo escrutínio, se houvesse. Nesse sentido, declarou abertas as inscrições ao cargo de presidente da Mesa Diretora, que seria recebida pelo segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior pediu ao segundo-secretário que registrasse sua inscrição ao referido cargo. Instantes depois, o segundo-secretário procedeu à leitura da ficha de registro de candidatura do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior ao cargo de presidente da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, datada de 1º de outubro de 2026 e apresentada nos termos do inciso III do art. 16 do Regimento Interno. Em seguida, o presidente informou que aquele era o único registro de candidatura à presidência da Mesa para o biênio 2027/2028 e consultou os vereadores e as vereadoras sobre nova inscrição. Como ninguém mais se manifestasse, declarou encerradas as inscrições. Logo depois, anunciou o início da votação, que seria aberta e nominal, e pediu auxílio aos vereadores Whelberson Lima Brandão e Rodrigo Silva de Medeiros Passos para a contagem dos votos. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior solicitou a palavra para defender a sua candidatura. Ao se pronunciar, pediu aos colegas, mais uma vez, a confiança do voto para que pudesse conduzir a Câmara Municipal no biênio

2027/2028 com equilíbrio e com compromisso para com cada vereador e vereadora e para com a cidade de Imperatriz, de modo que a Casa continuasse a ser dirigida de forma fraterna, com a participação de todos. Ao final, agradeceu aos presentes. Reassumida a condução dos trabalhos, o presidente submeteu à votação nominal o nome do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, único candidato inscrito ao cargo de presidente da Mesa Diretora, esclarecendo que o voto favorável implicava aprovação do nome e o contrário, sua reprovação. Na chamada nominal, votaram pela aprovação do nome, nesta ordem, os vereadores: Alcemir da Conceição Costa, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, João Ferreira da Gama Júnior, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao votar, o vereador Francisco Messias da Silva disse que o fazia pela destacada liderança que o presidente exercia. Em seguida, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos disse que votava, com orgulho, no vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior. A propósito, o vereador João Ferreira da Gama Júnior afirmou ter a felicidade de votar naquele que chamou de amigo e irmão, a quem desejou que continuasse o belíssimo trabalho desenvolvido na Câmara Municipal. O vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, por sua vez, desejou que o presidente continuasse a fazer belo trabalho. Nesta ocasião, o vereador Rubem Lopes Lima destacou o equilíbrio com que o presidente dirigia a Casa. Ao ser chamado, o vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos manifestou grande satisfação por ver a Casa representada de uma forma que Imperatriz sempre merecera e que seus pares sempre acreditaram ser possível, após o que ressaltou que, sob o comando do presidente, a cidade voltara a ter o respeito de toda a sociedade e do Poder Judiciário. Concluiu votando com muito orgulho e muita honra pelo excelente trabalho que o presidente conduzia à frente da Casa. Instantes depois, o presidente registrou a presença do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que, ao ser chamado a votar, informou que se encontrava ausente do Plenário e pediu que lhe fosse explicado o objeto da votação. O presidente esclareceu que se votava o único registro de candidatura ao cargo de presidente da Câmara para o biênio 2027/2028, e o vereador indagou se a votação ocorria de forma individual, o que o presidente confirmou, acrescentando que se votava cargo a cargo. Ao votar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que o fazia com muito prazer, em virtude da excelência do desempenho do presidente no exercício do cargo. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, manifestou seu voto e, a seguir, declarou eleito, por vinte votos dos vereadores presentes, para o cargo de presidente da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, o candidato Adhemar Alves de Freitas Júnior. Nesta ocasião, os demais vereadores e vereadoras presentes dirigiram-se ao presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, para cumprimentá-lo pela reeleição ao cargo. Ao retomar a palavra, o presidente agradeceu aos vereadores e às vereadoras pela eleição e pela confiança depositada para a condução da Casa no biênio 2027/2028. Em seguida, informou que prosseguiria a votação dos demais cargos da Mesa Diretora e que, ao final, concederia a palavra aos eleitos. Na sequência, passou ao cargo de primeiro vice-presidente, cuja votação, nos termos dos arts. 15 e 16 do Regimento Interno, ocorreria de forma aberta e por maioria simples, tanto no primeiro quanto no segundo escrutínio. Logo depois, abriu as inscrições ao referido cargo junto ao segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão. Nesta oportunidade, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa opinou que fosse mantida a mesma composição da Mesa Diretora do primeiro biênio, por entender que se tratara de uma Mesa que fizera bom trabalho, com muito equilíbrio sob o comando do presidente. Ante a ausência do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a quem se referiu como próximo deputado estadual, sugeriu que fosse incluída uma mulher na Mesa. Nessa perspectiva, apontou a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, que colocava o seu nome à disposição para o cargo ocupado, naquele biênio, pelo referido vereador. Em seguida, o presidente comunicou que chegara à Mesa a inscrição do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos ao cargo de primeiro vice-presidente para o biênio 2027/2028, apresentada nos termos do inciso III do art. 16 do Regimento Interno. Como nenhum outro vereador ou vereadora se inscrevesse, declarou encerradas as inscrições para o cargo de primeiro-vice-presidente e concedeu ao candidato a oportunidade de fazer uso da palavra. Dispensado o uso da palavra, o presidente submeteu à votação o nome do único inscrito, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, esclarecendo que o voto favorável implicava aprovação e o contrário, reprovação. Na chamada nominal, votaram pela aprovação do nome, nesta ordem, os vereadores: Alcemir da Conceição Costa, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, João Ferreira da Gama Júnior, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao votar, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa afirmou que o fazia em reconhecimento da apreciável postura de seu companheiro Rodrigo Silva de Medeiros Passos. Ao final, o

presidente expressou seu voto e declarou eleito o vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos para o cargo de primeiro vice-presidente da Mesa Diretora para o segundo biênio, de 2027 a 2028. Na sequência, cumprimentou o vereador eleito. Em seguida, passou à eleição do cargo de segundo vice-presidente, cuja votação, conforme o art. 15 da Lei Orgânica do Município e os arts. 15, 15-A e 16 do Regimento Interno, também ocorreria de forma aberta e por maioria simples, tanto no primeiro quanto no segundo escrutínio. Logo depois, abriu inscrições ao referido cargo junto ao segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão. Foi registrada a inscrição do vereador Rubem Lopes Lima, único inscrito, após o que o presidente consultou os vereadores e as vereadoras sobre eventual nova inscrição e, como ninguém se manifestasse, declarou encerradas as inscrições. Nesta ocasião, o presidente concedeu ao candidato a oportunidade de fazer uso da palavra, que foi dispensada. A seguir, submeteu o nome do único inscrito à votação nominal, esclarecendo que o voto favorável implicava aprovação e o contrário, reprovação. Na chamada nominal, votaram pela aprovação do nome, nesta ordem, os vereadores: Alcemir da Conceição Costa, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, João Ferreira da Gama Júnior, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao final, o presidente também manifestou seu voto e declarou eleito o vereador Rubem Lopes Lima para o cargo de segundo vice-presidente da Mesa Diretora. Em seguida, informou que seria dada continuidade à escolha da Mesa Diretora, com a eleição do cargo de primeiro-secretário, para o qual abriu o registro junto à Mesa, nos termos do art. 15 da Lei Orgânica do Município e dos arts. 15, 15-A e 16 do Regimento Interno. Reiterou que a votação ocorreria de forma aberta e por maioria simples, tanto no primeiro quanto no segundo escrutínio, e que a inscrição seria recebida pelo vereador Whelberson Lima Brandão, a quem os interessados deveriam solicitar a ficha de inscrição. Nesta oportunidade, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado manifestou ao presidente o desejo de inscrever-se ao cargo de primeiro-secretário. O presidente a convidou a dirigir-se à Mesa para formalizar o pedido de registro. Logo depois, foi lida a inscrição da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado ao cargo de primeiro-secretário da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, apresentada nos termos do art. 16 do Regimento Interno. Como nenhum outro vereador ou vereadora se inscrevesse, o presidente declarou encerradas as inscrições e concedeu a palavra à candidata. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado afirmou que aquele era um momento importante no Parlamento e lembrou que, ao assumir o seu primeiro mandato, sequer imaginava a importância e a dimensão da missão de ocupar uma cadeira naquela Casa. Nesta ocasião, disse que se colocava à disposição, ciente da importância do cargo, e agradeceu pela manifestação do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, a quem se referiu como próximo deputado federal, bem como pela oportunidade de contar com uma mulher na Mesa Diretora, ao que mencionou as vereadoras Renata Sousa Nascimento, Terezinha de Oliveira Santos e Jorgiana Pinheiro Sousa. Ressaltou, a esse respeito, a importância da representatividade da Mesa Diretora e, acima de tudo, da confiança de cada um dos colegas no momento da eleição. Concluiu pedindo o voto dos colegas e colocando-se à disposição para servir na Mesa Diretora. Ao agradecer, o presidente submeteu à votação nominal o nome da única inscrita ao cargo de primeiro-secretário, esclarecendo que o voto favorável implicava aprovação e o contrário, reprovação. Na chamada nominal, votaram pela aprovação do nome, nesta ordem, os vereadores: Alcemir da Conceição Costa, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, João Ferreira da Gama Júnior, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão e Adhemar Alves de Freitas Júnior. A propósito, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa comentou que haveria um ambiente mais democrático e que a presença da candidata representava inclusão e melhoramento da Mesa. O vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa declarou que, se fosse para ilustrar a Mesa e dar brilho, com a oratória e os tantos significados que a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado representava para a Casa, votava favoravelmente. O vereador Rubem Lopes Lima afirmou que votava na vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, de quem esperava que contribuísse para que a Mesa ganhasse novos caminhos. Ao final, o presidente expressou seu voto e declarou eleita a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado para o cargo de primeira-secretária da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, a quem cumprimentou. Em seguida, o presidente anunciou a continuidade dos trabalhos com o último cargo da Mesa Diretora. Nesta ocasião, o vereador Jhony dos Santos Silva levantou questão de ordem para solicitar que os vereadores ocupassem os seus assentos, em razão do barulho que impedia que se ouvisse a condução dos trabalhos. O presidente pediu aos vereadores Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Carlos Hermes Ferreira da Cruz que tomassem os seus assentos, a fim de que fosse dado seguimento à eleição

do cargo de segundo-secretário da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028. Logo depois, o vereador Jhony dos Santos Silva pediu a palavra e solicitou silêncio antes de se pronunciar. Após aguardar que os vereadores se acomodassem, o presidente abriu o registro junto à Mesa para o cargo de segundo-secretário, conforme o art. 15 da Lei Orgânica do Município e os arts. 15, 15-A e 16 do Regimento Interno. Esclareceu que a votação ocorreria de forma aberta e por maioria simples, tanto no primeiro quanto no segundo escrutínio, e que a inscrição seria recebida pelo segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão. Em seguida, concedeu a palavra ao vereador Jhony dos Santos Silva, que declarou que retirava sua candidatura. Ao justificar, disse que time que está ganhando não se mexe e que o vereador Whelberson Lima Brandão vinha fazendo excelente trabalho e o representava, tratando-se de um amigo que a política lhe dera. Nesse sentido, fez uma observação: os cinco vereadores que ocupavam a Mesa representavam os dezesseis que ficavam no Plenário. Por isso, pediu, para o segundo biênio, mais comprometimento, não de todos, pois era grande a responsabilidade de sentar-se à Mesa, e acrescentou que quem a ocupasse deveria tê-la como prioridade. Reiterou, por fim, que abria mão de sua candidatura em favor do vereador Whelberson Lima Brandão, a quem se referiu como amigo e não apenas como colega, e que o representava muito bem no cargo. Ao final, agradeceu e invocou a bênção de Deus. O presidente cumprimentou o vereador Jhony dos Santos Silva. Instantes depois, o vereador Jhony dos Santos Silva retomou a palavra para agradecer pelos votos que teria recebido das pessoas que pretendiam votar em seu nome e reafirmou que se sentia bem representado pelo colega Whelberson Lima Brandão. Em seguida, o presidente parabenizou o vereador Jhony dos Santos Silva e passou a palavra ao vereador Whelberson Lima Brandão, que apresentara o pedido de inscrição ao cargo de segundo-secretário da Mesa Diretora, nos termos do art. 16 do Regimento Interno. Ao fazer uso da palavra, o vereador Whelberson Lima Brandão agradeceu ao vereador Jhony dos Santos Silva, a quem chamou de parceiro, reconheceu que era muito grande a responsabilidade do cargo de segundo-secretário e pediu o voto de cada um dos presentes. Como nenhum outro vereador ou vereadora se inscrevesse, o presidente declarou encerradas as inscrições. Em seguida, anunciou o vereador Whelberson Lima Brandão como único candidato ao cargo de segundo-secretário, que acumulava a função de tesoureiro, e iniciou a votação nominal, esclarecendo que o voto favorável implicava aprovação do nome e o contrário, reprovação. Na chamada nominal, votaram pela aprovação da candidatura de Whelberson Lima Brandão, nesta ordem, os vereadores: Alcemir da Conceição Costa, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Renata Sousa Nascimento, João Ferreira da Gama Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rosângela Aparecida Barros Curado e Whelberson Lima Brandão, e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao votar, o vereador Francisco Messias da Silva disse que o fazia em razão do trabalho realizado pelo candidato e ressaltou que a fala do vereador Jhony dos Santos Silva fora muito pertinente, ao se referir ao comprometimento com o horário do comparecimento às sessões, pois entendia que a Mesa era o espelho do Plenário. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o vereador Whelberson Lima Brandão fora o primeiro a lhe pedir voto na disputa da Mesa, havia duas semanas, e que, embora também tivesse recebido outros pedidos, votava com todo prazer no companheiro, que fizera bom trabalho, critério que, a seu ver, orientava a escolha, uma vez que a Mesa tinha representado bem a Casa. O vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou que fazia suas as palavras do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz e as do vereador Jhony dos Santos Silva, e manifestou apoio ao candidato. Antes de votar, o vereador Jhony dos Santos Silva registrou que a Mesa Diretora ficara mais bonita com a presença feminina e parabenizou a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado pela eleição ao cargo de primeira-secretária. O vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa afirmou que votava na reeleição do colega e amigo Whelberson Lima Brandão, que vinha desempenhando o cargo com tranquilidade e transparência e destacou a sua humildade e a sua presença constante. O vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos disse que seguia o voto do colega Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e que a fala deste dispensava qualquer outro comentário. A vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado afirmou que votava no companheiro da Casa, que já participava da Mesa e continuaria dando a sua contribuição. Por fim, o presidente também manifestou seu voto no vereador Whelberson Lima Brandão e o declarou eleito para o cargo de segundo-secretário da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028. Nesta ocasião, os vereadores e as vereadoras presentes dirigiram-se aos integrantes eleitos da Mesa Diretora para cumprimentá-los. Em seguida, o presidente, dando por concluída a eleição de todos os cargos, passou a palavra ao segundo-secretário para a leitura da composição da Mesa Diretora eleita para o biênio 2027/2028. Com a palavra, o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, leu a composição: presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior; primeiro vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos; segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima; primeira-secretária, Rosângela Aparecida Barros Curado; e segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão. O presidente informou que os eleitos tomariam posse em 1º de janeiro de 2027, conforme o § 3º do art. 15-A do Regimento Interno. Ao ensejo, lembrou que aquela data era

o Dia do Vereador, que coincidira com a eleição da nova Mesa Diretora. Nesse sentido, pediu à assessoria da Mesa Diretora que trouxesse um bolo, para que fossem cantados os parabéns aos vereadores e às vereadoras pelo seu dia, pelo dia de cada um deles e pelas lutas enfrentadas diariamente. Registrou, simbolicamente, os parabéns a cada colega pelo esforço, pela dedicação à cidade de Imperatriz, ao cidadão e à Casa, e pela nobre missão exercida em favor do povo imperatrizense. Em seguida, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa parabenizou o presidente e desejou que Deus o abençoasse na missão de conduzir a Casa por muitos anos. A vereadora Terezinha de Oliveira Santos também parabenizou o presidente, a quem desejou saúde, pois coragem, segundo ponderou, não lhe faltava. Na mesma oportunidade, observou que era a primeira vez que se realizava uma festa em homenagem ao Dia do Vereador, mesmo estando havia quase vinte anos naquela Casa, e se dirigiu à frente para cantar os parabéns. O presidente convidou a vereadora Terezinha de Oliveira Santos, decana da Casa, a soprar a vela do bolo dos vereadores. Nesse momento, o vereador Rubem Lopes Lima concluiu a manifestação da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, a quem se referiu como servidora a serviço do povo, e corrigiu o tempo de atuação mencionado por ela, que não era de vinte anos, mas de trinta. Logo depois, os vereadores cantaram, em coro, os parabéns. A vereadora Terezinha de Oliveira Santos voltou a parabenizar o presidente, a quem disse que fora o único a lembrar o Dia do Vereador, e lhe desejou a bênção de Deus. Instantes depois, o vereador Jhony dos Santos Silva parabenizou o presidente pelo gesto e lembrou que o que faz o vereador também é a assessoria, bem como o quadro da Câmara Municipal. Por isso, propôs dividir o bolo com os assessores e com todos os servidores da Casa. O presidente elogiou o gesto do vereador. Em seguida, o presidente concedeu a palavra ao vereador Rubem Lopes Lima, que agradeceu mais uma vez pelo voto que lhe fora depositado. Nesta oportunidade, o vereador Rubem Lopes Lima disse que desejava honrar as palavras dos vereadores Francisco Messias da Silva e Jhony dos Santos Silva a respeito de assiduidade e se disse certo de que, nos anos seguintes, seria mais assíduo e comprometido com a Casa. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão e convidou os vereadores para almoçarem juntos naquela manhã. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 1º de outubro de 2026.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima

Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão

Segundo-secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: ypmu8ecktyh20261125201121

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 25/11/2026